

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**  
**- CODEFAT -**

**ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DATA:** 23 de outubro de 1996

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Gabinete do Ministro, 4º andar, Bloco F, Ministério do Trabalho.

**PARTICIPANTES:** Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Representante Titular do MTb e Presidente - Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Representante Suplente do MTb e Secretária-Executiva - Isac Roffé Zagury, Representante Titular do BNDES - Marcelo Viana Estêvão de Moraes, Representante Titular do MPAS - Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT - Ricardo Baldino e Souza, Representante Suplente da Força Sindical - Delúbio Soares de Castro, Representante Titular da CUT - Marco Antonio Reis Guarita, Representante Suplente da CNI - Ubiracy Torres Cuóco, Representante Titular da CNC.

I - ABERTURA - O Sr. Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, propondo inversão de pauta e a divisão da reunião em duas partes: pela manhã, a exposição pelo Professor Jatobá relativa à PED, exclusivamente, e à tarde, a discussão dos assuntos de rotina do CODEFAT, o que foi acatado pelos Conselheiros. Isto posto, o Sr. Presidente passou a palavra ao Prof. Jorge Jatobá, Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério do Trabalho, com o objetivo de estabelecer critérios para a realização de pesquisas sobre o mercado de trabalho, elaborando um sistema nacional contínuo de informações sobre emprego e desemprego, bem como fazer uma avaliação de outras fontes de dados, inclusive as de responsabilidade do próprio Ministério do Trabalho, como Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e da RAIS. O Prof. Jorge Jatobá fez a apresentação do Grupo de Trabalho o qual representava, explicando sua finalidade e a metodologia de trabalho utilizada nas pesquisas realizadas. Fez também um relato sobre as decisões emanadas da última reunião do Grupo de Trabalho com as instituições produtoras de estatística, quais sejam: a Fundação IBGE, representada pelo seu Presidente, Dr. Simon Schwartzman, a Fundação SEADE e com o Coordenador do SINE/Ceará, Sr. José de Freitas Uchoa, com o objetivo de estabelecer um protocolo envolvendo as instituições produtoras, o IPEA e o MTb, para a criação de um sistema nacional contínuo de pesquisas domiciliares sobre emprego e desemprego. Em seguida, o Sr. Presidente fez uma breve intervenção com esclarecimentos aos Conselheiros sobre a reunião mencionada pelo Prof. Jorge Jatobá, da qual

participou, como representante do CODEFAT. Na seqüência, passou a palavra ao Sr. Ricardo Paes de Barros, do IPEA, que fez uma longa explanação a respeito do trabalho realizado pelo Grupo, as dificuldades na sua elaboração e os resultados obtidos. A seguir, o Sr. Presidente propôs ao CODEFAT que fosse aprovado o apoio ao Grupo de Trabalho instituído, dada a sua importância, consultando aos membros do Colegiado se haveria predisposição por parte dos mesmos, para que o Conselho viesse a custear com recursos do FAT, as pesquisas realizadas por esse Grupo, justificando que a manifestação dos Conselheiros era muito importante não só quanto aos aspectos técnicos bem como quanto aos aspectos financeiros. O Conselheiro da CUT, Delúbio Soares de Castro, manifestou-se no sentido de que o Grupo de Trabalho foi instituído por Portaria do Ministro, não contando com participação efetiva do CODEFAT, enfatizando que até o momento esse foi um trabalho desenvolvido pelo Ministério do Trabalho, ao que o Sr. Presidente, argumentou que na Resolução do CODEFAT, ficou determinado que o assunto fosse discutido no Conselho. Esclarecendo ainda, que não estava pedindo aprovação dos custos, mesmo porque ainda não havia sido concluído o estudo pelo Grupo, estava solicitando o aval dos Conselheiros em relação à intenção de se firmar um Protocolo de Intenções. Em seguida, o Conselheiro da CUT solicitou o relatório do Grupo sobre o estudo da PED, explicando que a Bancada gostaria de analisá-lo em conjunto com o DIEESE, manifestando sua preocupação quanto ao futuro do IBGE, tendo o Sr. Presidente proposto, que, se fosse do interesse do Conselho, ele convidaria o Presidente dessa Instituição, para discutir sobre qual a perspectiva do IBGE para o futuro. O Prof. Jorge Jatobá solicitou a palavra, para responder ao questionamento do Conselheiro da CUT, informando que o relatório do Grupo ainda estava sendo elaborado, mas que assim que estivesse concluído encaminharia ao Conselho. O Conselheiro Suplente da Força Sindical, Ricardo Baldino e Souza, saudou a iniciativa, manifestando sua preocupação quanto a continuidade da PED, referindo-se a um trecho da Ata da 42ª Reunião Ordinária, que tratava da remuneração da PED. O Sr. Presidente explicou que a Ata não refletia exatamente o que ele havia colocado e solicitou que fosse retificada sua fala, propondo ainda, solicitar as planilhas de custos para serem examinadas e pautar esta questão para próxima reunião do Conselho. Retornando à discussão, o Sr. Presidente ressaltou a necessidade de que houvesse um consenso quanto ao apoio de caráter institucional e político do Colegiado ao trabalho desenvolvido pelo Grupo. O Conselheiro da CUT explicou que seria importante o estudo de um plano de trabalho para que, na próxima reunião, se discutisse também o orçamento e o prazo, não vendo nenhum problema em o CODEFAT garantir esse núcleo de trabalho. O Conselheiro Suplente da CNI, Marco Antonio Reis Guarita, sugeriu que se discutisse a questão, sobre algo mais sólido e concreto que permitisse um posicionamento mais expressivo, manifestando, no entanto, sua concordância em relação ao Protocolo de Intenções. O Sr. Presidente propôs que fosse submetida a minuta do Protocolo de Intenções ao Colegiado e caso aprovado, o CODEFAT assinaria como parte interveniente. Não havendo manifestação em contrário, foi aprovado o apoio do CODEFAT ao Protocolo de Intenções. A reunião foi suspensa com retorno previsto para às 14h. O Sr. Presidente reabrindo os trabalhos, passou a palavra à

Secretária-Executiva para prestar esclarecimentos a respeito da alteração da pauta da reunião e assuntos extra pauta. A Sra. Secretária-Executiva desculpou-se junto aos Conselheiros pelas alterações feitas à última hora, explicando que assuntos importantes surgiram após o encaminhamento da pauta no prazo previsto no Regimento Interno. II - ASSUNTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO. ITEM 1 - Ata da 42ª Reunião Ordinária do CODEFAT, realizada em 18 de setembro de 1996. O Sr. Presidente destacou como primeira retificação a correção de sua fala, no trecho citado anteriormente pelo Conselheiro da Força Sindical. A Sra. Secretária-Executiva solicitou retificação, a pedido da CUT, pela omissão nessa Ata da deliberação de que os Conselheiros deveriam tomar conhecimento sobre sistemas públicos de emprego em outros países. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, posta em votação foi aprovada a Ata da 42ª Reunião Ordinária com as ressalvas propostas. ITEM 2 - Ratificação da Resolução que regulamenta o § 1º do art. 1º da Resolução nº 109, de 1º de julho de 1996, que dispõe sobre a alocação de recursos do FAT excedentes da reserva mínima de liquidez em depósitos especiais no BNDES, destinados ao Programa de Crédito Produtivo Popular, aprovada ad referendum do Conselho. A Sra. Secretária-Executiva explicou que essa Resolução tratava do Programa de Crédito Produtivo Popular na Área Urbana e que na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro p. p., ficou acertado que seria aprovada ad referendum e ratificada na reunião seguinte. Esclareceu, que após publicada no Diário Oficial, houve solicitação do BNDES de alteração do parágrafo único do art. 4º da Resolução, passando a vigorar com a redação constante do item 3 da pauta, no tocante aos itens a e b. Informou ainda que houve modificação também em relação à liberação de recursos, na forma do artigo 5º da Resolução constante do item 3 da pauta. O Conselheiro da Força Sindical, solicitou informações mais detalhadas ao Conselheiro do BNDES, Isac Roffé Zagury, sobre como esse processo vai se operar efetivamente. O Conselheiro do BNDES prestou as informações solicitadas, ressaltando a ocorrência de um processo crescente de seletividade da indústria bancária, em que os bancos privados e públicos estão sendo cada vez mais seletivos na concessão de empréstimos. O Sr. Presidente explicou que essa Resolução objetivou colocar no formato jurídico, basicamente, o que o Conselho já havia aprovado em reunião anterior e ainda, as condições de devolução do dinheiro, que foram fruto de entendimentos com o BNDES. Feita a primeira versão, foram constatados pelo Banco problemas operacionais sobre a forma como o dinheiro retornaria, o que levou às modificações sugeridas constantes na Resolução apresentada no subitem b) do item 3 da pauta. Encerrada a discussão, posta a votos, foi ratificada a Resolução constante do item 2 da pauta com a modificação proposta no subitem b) do item 3: que altera prazos relativos aos recursos destinados ao Programa de Crédito Produtivo Popular, estabelecido no parágrafo único do art. 4º e no art. 5º da Resolução nº 124, de 14 de outubro de 1996). Passou-se ao ITEM 3, subitem a), da pauta: que altera o critério de reembolso estabelecido na alínea "b" do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 104, de 17 de abril de 1996, que aloca recursos em depósitos especiais no BNDES destinados ao PROEMPREGO. A Sra. Secretária-Executiva fez a apresentação da matéria que, posta em discussão, foi acatada; ficando dessa

forma, aprovada a Proposta de Resolução do item 3 da pauta, conforme apresentada. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao ITEM 4 da pauta. Reconhecimento definitivo das Comissões Estaduais de Emprego dos Estados do AC, AM, GO, PB, PE, RO, SE e TO, e prorrogação do reconhecimento provisório do RS. A Sra. Secretária-Executiva apresentou relatório sobre o tema em discussão, informando que foram encaminhados expedientes às Comissões Estaduais de Emprego mencionadas no item 4, com relação à composição da Bancada dos Trabalhadores, e previamente, submetidos ao Conselheiro da CGT, Francisco Canindé Pegado do Nascimento, sem que tenha havido, contudo, resposta por parte dos Estados no sentido da aceitação ou não das indicações feitas por essa Bancada, com assento no CODEFAT. Em vista disso, propôs nova prorrogação do reconhecimento provisório dessas Comissões Estaduais de Emprego. O Conselheiro da CUT comunicou que estava prevista uma reunião com a Secretária do Trabalho do Estado de Santa Catarina nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, quando a situação daquela Unidade da Federação deverá ser resolvida. A Sra. Secretária-Executiva informou que, em relação ao Estado do Rio Grande do Sul aguarda-se tão-somente a publicação do decreto. O Conselheiro da CUT informou ainda, que está com viagem marcada para Manaus e lá possivelmente resolverá o caso do Estado do Amazonas. Encerrada a discussão e posta a votos, foi aprovada a proposta de prorrogação do reconhecimento provisório das Comissões Estaduais de Emprego constantes do item 4 da pauta, até a próxima reunião do Conselho. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou o ITEM 5 - Projeto Trabalhador - Ferry-Boat, para o SINE/AM, informando ao Plenário que conversou por telefone com o Secretário de Trabalho do Estado do Amazonas, Sr. José Lupércio de Oliveira, a respeito do projeto e lhe solicitou uma oportunidade para os Conselheiros conhecerem melhor o projeto, propondo inclusive, a formação de uma Comissão para verificar "in loco". Como o Conselheiro da CUT, estava de viagem marcada para Manaus, o Sr. Presidente propôs que ele, em nome do CODEFAT, visitasse o projeto para verificar sua viabilidade. O Conselheiro da CUT comunicou que já fizera uma visita ao barco e, após, reuniu-se com a Comissão Estadual de Emprego naquele Estado, que se manifestou de forma unânime pela necessidade desse projeto, faltando acertar a parte referente aos custos. Em face disso, o Sr. Presidente solicitou ao Coordenador do SINE/AM, Sr. João Batista de Freitas Noronha, presente à reunião, que se manifestasse a respeito do assunto. O Sr. João Batista agradeceu inicialmente aos Conselheiros do CODEFAT pela oportunidade de poder demonstrar um projeto considerado a solução para a política de emprego no Estado do Amazonas e prestou esclarecimentos sobre detalhes do projeto em causa. O Conselheiro da Força Sindical discutiu a matéria no que toca à legislação especial vigente para o trabalhador embarcado e tripulante, propondo a aprovação do projeto pelo Conselho, e que posteriormente se faria uma análise técnica dos valores, considerando a verba de alimentação e fardamento da tripulação. O Conselheiro Suplente da CNI manifestou-se em tese favorável a um projeto, que atendessem as especificidades da região e por ter feito apenas uma leitura rápida do processo, solicitou mais esclarecimentos quanto ao processo de qualificação e requalificação por parte do Sr. João Batista. O Conselheiro da CGT declarou-se favorável à

aprovação do projeto, mas considerando que a questão da formação profissional é muito importante e nesse caso não foi devidamente detalhada. Numa análise rápida, considerou o projeto importante e salutar, porém, ainda sem embasamento para sua aprovação. O Conselheiro da CNC, Sr. Ubiracy Torres Cuóco reputou o projeto de inestimável valor para a Amazônia, tendo em vista as dificuldades de acesso àquela região por outro meio, que não o fluvial. O Sr. Presidente sugeriu então, uma visita ao Estado do Amazonas para conhecimento do projeto, dispondo-se a ir acompanhado de outros Conselheiros indicados pelas bancadas. O Conselheiro da CNI solicitou a permissão do Plenário para a indicação de uma terceira pessoa para representar a bancada na comissão aventada. O Sr. Presidente sugeriu o adiamento da discussão do assunto para a próxima reunião do Conselho, após a visita in loco da comissão a ser criada. Encerrada a discussão, posta a votos foi aprovada a proposta de formação de uma comissão para uma visita in loco ao Amazonas e o adiamento da discussão da matéria para a próxima reunião. EXTRA PAUTA - ITEM 6. Proposta de Resolução que estabelece critérios para a transferência de recursos para o Sistema Nacional de Emprego nos Estados, destinados à Qualificação e Requalificação Profissional, executados pela SEFOR. Com a palavra, o Prof. Nassim Gabriel Mehedeff agradeceu ao Conselho pela oportunidade e se propôs a fazer uma exposição mais aprofundada sobre aspectos que considera importantes e que justificam uma série de especificações detalhadas na Resolução. Antes de tratar da Resolução, o Prof. Nassim falou dos documentos que estavam sendo entregues aos Conselheiros, quais sejam, "PLANFOR - Plano Nacional de Educação Profissional 96/99 - Informe ao CODEFAT e Planos Estaduais de Qualificação 1996-98 - Orientações para Aditivo 1997. O Prof. Nassim salientou que a partir dos resultados constantes no Informe ao CODEFAT, poderia se amarrar na Resolução determinadas situações de execução dos projetos, principalmente no item empregabilidade. A seguir, o Prof. Nassim destacou os pontos mais relevantes dos documentos mencionados, informando que um dos itens que mais se destacou no Informe tratava-se da perspectiva de que a qualificação seja cada vez mais conectada com a questão da inserção no mercado de trabalho. Feita a exposição, a Resolução foi amplamente debatida e sugerida algumas alterações. O Conselheiro da CGT propôs que fossem selecionados alguns projetos para um conhecimento mais profundo do Conselho. Essa proposta foi ratificada pelo Presidente e pelos Conselheiros da CUT e da Força Sindical, ficando o Prof. Nassim encarregado de selecionar esses projetos e trazê-los ao CODEFAT. Encerrada a discussão, submetida a votação, foi aprovada a Resolução, com alterações no art. 1º e na alínea "b" do art. 5º e a recomendação do Sr. Presidente ao Prof. Nassim de selecionar alguns projetos e trazê-los na próxima reunião do Conselho, sugerindo ainda que os Conselheiros que tiverem alguma sugestão de alteração, que encaminhem ao Prof. Nassim até a próxima reunião. Passou-se, a seguir, ao ITEM 7. Proposta de Resolução que prorroga o prazo do PROCERA. O Sr. Presidente informou que recebeu solicitação do Ministro Raul Belens Jungmann, de prorrogação do prazo de devolução dos recursos do PRONAF, devido a problemas de caixa no INCRA. Posta em votação, foi aprovada a Resolução por unanimidade. O Sr. Presidente anunciou o ITEM 8. Proposta de

Resolução que altera a Resolução nº 82, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre o PROGER destinado ao Setor Rural, relativamente aos depósitos especiais no Banco do Brasil. A Sra. Secretária-Executiva expôs as razões técnicas da apresentação da proposta de Resolução, informando que também o Banco do Nordeste do Brasil - BNB estava tendo o mesmo tipo de problema, mas que, infelizmente, por falta de tempo hábil, a redação da proposta de resolução não foi concluída. O Sr. Presidente propôs, tendo em vista tratar-se de um assunto extremamente urgente, a aprovação da matéria ad referendum. Encerrada a discussão, posta a votos, foi aprovada ad referendum do Plenário a proposta de Resolução que altera a Resolução nº 82, mantendo-se os termos dos convênios assinados com o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste do Brasil. Passou-se ao ITEM 9. Proposta de Resolução que estabelece, nos termos do art. 3º, critérios e normas de financiamento e acompanhamento relativos aos recursos de que trata a Resolução nº 109, de 1º de julho de 1996, com a destinação dada pela Resolução nº 118, de 21 de agosto de 1996. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Manoel Eugênio de Oliveira, Coordenador-Geral de Orçamento e Administração Financeira da SPES, para apresentar relatório sobre a matéria em discussão, expondo as alterações propostas na Resolução nº 109, especificando as regras para aplicação dos 350 milhões de reais no âmbito do PRONAF. O Sr. Presidente ressaltou que as regras do Programa já existem, faltando estabelecer o fluxo de caixa do BNDES para que seja determinado o prazo exato de carência dos juros da TJLP. Dessa forma solicitou ao Conselho que aprovasse a Proposta de Resolução na forma apresentada e posteriormente discutiria a questão da devolução dos recursos com o BNDES. Encerrada a discussão, posta a votos, foi aprovada a Proposta de Resolução constante do item 9 extra pauta, conforme apresentada e aprovada ad referendum do Plenário, a alínea "b" do parágrafo Único do art. 3º. Esgotados os itens extra pauta, o Sr. Presidente propôs a inversão de pauta a pedido do Conselheiro Suplente da CNI, para ser posto em discussão o ITEM 13, também extra pauta: Carteira de Trabalho. O Sr. Presidente passou a relatar, o assunto em pauta, propondo, ao final, a utilização dos recursos existentes no orçamento, para a continuidade do programa relativo ao novo modelo da Carteira de Trabalho. O Conselheiro Marco Antonio Reis Guarita pronunciou-se a favor da proposta, em nome da CNI. Os Conselheiros da CUT e da CGT propuseram a inserção, na contracapa da carteira a menção ao financiamento pelo FAT: "Financiada com recursos do FAT". Essa proposta de inserção foi aprovada pelo Conselho. O Conselheiro da CUT se reportou às propagandas do FAT que estão sendo veiculadas, sugerindo que a agência executora ficasse aberta a sugestões. O Sr. Presidente pediu que encaminhassem as sugestões por escrito. III - INFORMES. Em seguida, passou-se ao ITEM 11. Apresentação, pelo Banco do Brasil, relativa ao PROGER Urbano. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Marcelo Teixeira, do Banco do Brasil, para fazer uma exposição sobre o PROGER Urbano. O Sr. Marcelo Teixeira iniciou agradecendo ao Conselho pela oportunidade da exposição, que passou a fazer com o auxílio de transparências. Ao final da explanação, o Sr. Presidente demonstrou preocupação com a questão da inadimplência e sugeriu uma reunião entre o BNB e o Banco do Brasil, para troca de experiências, apresentando

na próxima reunião do CODEFAT um diagnóstico comum de dados referentes ao PROGER. O Conselheiro da CGT solicitou a palavra para propor ao Conselho a realização de um encontro com os representantes da Bancada dos Trabalhadores das Comissões Estaduais de Emprego, até o final deste ano. O Sr. Presidente ponderou que não haveria tempo hábil para isso e sugeriu encontros regionais. O Conselheiro da CGT argumentou que as Centrais Sindicais poderiam organizar o evento e o Conselho aprovaria os custos. O Sr. Presidente sugeriu então que isso fosse acertado com a equipe técnica do Ministério. Esgotada a pauta de debates, passou-se à discussão da data da próxima reunião do CODEFAT, sendo aprovado o dia 27 de novembro, ficando o horário em aberto. O Conselheiro da CUT propôs e foi aceito por todos, que a Secretaria Executiva constituísse a Comissão que visitará os países, com vistas à reestruturação do Seguro-Desemprego, se dispondo a participar da mesma. A Coordenadora-Geral de Emprego do MTb, Sra. Beatrice Valle, entregou aos Conselheiros o documento "Nota ao Comitê Executivo da Câmara de Política Social sobre a situação atual do PROGER", explicando que este documento foi solicitado pela Câmara de Políticas Sociais, que recomendou a continuidade desse trabalho e o seu aperfeiçoamento. ITEM 12 - Andamento da execução do Plano Nacional de Qualificação Profissional, no âmbito das ações de qualificação e requalificação profissional no 1º trimestre de execução (julho a setembro de 1996). Foi apresentado juntamente com o item 6. ITEM 14 - Avaliação do Sistema Nacional de Emprego - SINE - Sumário das visitas de acompanhamento aos Estados. O Sr. Presidente propôs e foi aceito pelo Conselho, que devido à falta de tempo este item será discutido na próxima reunião do CODEFAT. IV - OUTROS ASSUNTOS - ITEM 15 - Entrega dos seguintes documentos: Expedientes aprovados na 42ª Reunião Ordinária e encaminhados; Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira do FAT; Síntese do Seguro-Desemprego e Lei 4.923/65, referente a julho e agosto de 1996; Clipping do FAT, período de 11 de setembro a 14 de outubro de 1996; Informe da Coordenação-Geral de Emprego - CGEM/SPES/MTb. ITEM 16 - Entrega do documento "Conjunto de Termos de Referência para o Plano Nacional de Educação Profissional (PLANFOR) e orientações para o exercício de 1997", apresentado juntamente com o item 6. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a todos pela presença. E, para constar, eu, Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

**DANIEL A. RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Presidente e Representante Titular do MTb

**MARIA ELIZABETH S. CONTREIRAS**

Secretária-Executiva e Representante Suplente do MTb

**ISAC ROFFÉ ZAGURY**

Representante Titular do BNDES

**MARCELO VIANA E. DE MORAES**

Representante Titular do MPAS FCO.

**CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO**

Representante Titular da CGT

**RICARDO BALDINO E SOUZA**

Representante Suplente da Força Sindical

**DELÚBIO SOARES DE CASTRO**

Representante Titular da CUT

**MARCO ANTONIO REIS GUARITA**

Representante Suplente da CNI

**UBIRACY TORRES CUÓCO**

Representante Titular da CNC Ata25ecod